



ORDEM DE SERVIÇO Nº 172 – DG/IFAM CITA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 2.152 - GR/IFAM/2019, de 11 de outubro de 2019.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando e-mail institucional do Departamento de Ensino, que solicita Ordem de Serviço, para realizar aquisição dos materiais da Mostra de Extensão 2019 do IFAM *Campus* Itacoatiara, em Manaus/AM, dia 19/10/2019.

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora, listada abaixo, para realizar a demanda supramencionada, no local, dia agendado, conforme discriminado na solicitação de veículo oficial.

Ordem	Servidor	Siape
1	Deilce Muca Araújo	2207003
	Localidade	Data
1	Manaus/AM	19/10/2019

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Adriano Honorato de Souza
Diretor Geral Substituto - IFAM CITA
Port. GR nº 2.152-11/10/19